

CENTRO  
UNIVERSITÁRIO  
FARIAS  
BRITO  
—

EDITAL - PROCESSO SELETIVO

# ves tribou lar 2021.1

Rua Castro Monte, 1364  
[www.fbuni.edu.br](http://www.fbuni.edu.br)

# VEM  
SER  
FBUNI!

**FBuni**

## EDITAL Nº 05/2020

O Centro Universitário Farias Brito FBUni, entidade de ensino superior aprovada pelo parecer Nº 1195/2001 do Conselho Nacional de Educação e credenciado pela Portaria Nº 1161/MEC, de 15.09.2017 publicada no DOU de 18/09/2017, mantida pela Organização Educacional Farias Brito, situada na Rua Castro Monte, 1364 – Varjota, Fortaleza-Ceará, por meio da Comissão Permanente de Seleção – CPS, usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 01/FFB, de 15 de agosto de 2001, **anuncia que estarão abertas até 18 de dezembro de 2020 as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular Online para o período letivo 2021.1**, destinado a selecionar candidatos para o Campus Aldeota de acordo com os cursos abaixo:

### **Campus Aldeota – Rua Castro Monte, 1364**

Bacharelado em Administração	Bacharelado em Psicologia
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Graduação Executiva em Construção de Edifícios
Bacharelado em Ciência da Computação	Graduação Executiva em Design de Interiores
Bacharelado em Ciências Contábeis	Graduação Executiva em Design de Moda
Bacharelado em Direito	Graduação Executiva em Gestão da Tecnologia da Informação
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação Executiva em Gestão Financeira
Bacharelado em Engenharia Civil	Graduação Executiva em Gestão de Recursos Humanos
Bacharelado em Engenharia de Produção	Graduação Executiva em Jogos Digitais
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Graduação Executiva em Logística
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Graduação Executiva em Marketing
Bacharelado em Marketing	

## **1. DA VALIDADE**

O Processo Seletivo Vestibular Online anunciado neste Edital terá validade para admissão e matrícula nos cursos de graduação Bacharelado em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Marketing e Psicologia e de Graduação Executiva em Construção de Edifícios, Design de Interiores, Design de Moda, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Financeira, Recursos Humanos, Jogos Digitais, Logística e Marketing do FBUni, dentro do limite de vagas fixadas no item 5 deste Edital, para o período letivo regular, campus e turno determinado.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição ao Processo Seletivo Vestibular Online é feita pela INTERNET, por meio da página eletrônica [www.fbuni.edu.br](http://www.fbuni.edu.br), até dia 18 de dezembro de 2020, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição eletrônica e do pagamento do boleto de inscrição, que pode ser quitado em toda rede bancária, no internet banking e pelo cartão de crédito.

**2.2.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

**2.3.** Toda inscrição terá caráter condicional e será indeferida se for constatada qualquer irregularidade no pagamento da taxa ou nas informações fornecidas pelo candidato.

**2.4.** Ao confirmar a inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Vestibular Online constantes neste Edital, não sendo permitida qualquer alteração.

**2.5.** No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, a comprovação deverá ser apresentada no ato da matrícula, mediante documento do Conselho de Educação do Ceará.

2.6. Somente será aceita uma inscrição, para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no FBuni.

2.7. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

2.8. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.9. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de Curso e Turno de acordo com item 4 deste Edital.

### 3. DAS PROVAS

3.1 O Concurso Vestibular será realizado em duas etapas: constando de uma prova de Redação e após a realização da prova escrita e aprovação, passará para a segunda etapa: Entrevista com a Coordenação do Curso.

3.2. **Da Nota Final de Aprovação:** os pontos obtidos na prova de Redação e o parecer final da entrevista com a Coordenação de Curso.

3.3. Em caso de notas finais coincidentes, o desempate será feito levando-se em consideração o maior número de pontos obtidos na prova de Redação;

### 4. DAS VAGAS

As vagas ofertadas para o período letivo regular de 2021.1 são:

<b>CAMPUS ALDEOTA – CURSO / TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração Bacharelado (diurno)	20
Administração Bacharelado (noturno)	20
Arquitetura e Urbanismo (diurno)	20
Arquitetura e Urbanismo (noturno)	20
Ciência da Computação Bacharelado (diurno)	20
Ciência da Computação Bacharelado (noturno)	20
Ciências Contábeis Bacharelado (diurno)	20
Ciências Contábeis Bacharelado (noturno)	20
Direito Bacharelado (diurno)	50
Direito Bacharelado (noturno)	50
Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado (diurno)	20
Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado (noturno)	20
Engenharia Civil Bacharelado (diurno)	30
Engenharia Civil Bacharelado (noturno)	30
Engenharia de Produção Bacharelado (diurno)	20
Engenharia de Produção Bacharelado (noturno)	20
Engenharia Elétrica Bacharelado (diurno)	20
Engenharia Elétrica Bacharelado (noturno)	20
Engenharia Mecânica Bacharelado (diurno)	20
Engenharia Mecânica Bacharelado (noturno)	20
Marketing Bacharelado (diurno)	20
Marketing Bacharelado (noturno)	20
Psicologia Bacharelado (diurno)	30
Psicologia Bacharelado (noturno)	30
Graduação Executiva em Construção de Edifícios (diurno)	20
Graduação Executiva em Construção de Edifícios (noturno)	20
Graduação Executiva em Design de Interiores (diurno)	20
Graduação Executiva em Design de Interiores (noturno)	20

Graduação Executiva em Design de Moda (diurno)	20
Graduação Executiva em Design de Moda (noturno)	20
Graduação Executiva em Gestão da Tecnologia da Informação (diurno)	20
Graduação Executiva em Gestão da Tecnologia da Informação (noturno)	20
Graduação Executiva em Gestão de Recursos Humanos (diurno)	20
Graduação Executiva em Gestão de Recursos Humanos (noturno)	20
Graduação Executiva em Gestão Financeira (diurno)	20
Graduação Executiva em Gestão Financeira (noturno)	20
Graduação Executiva em Jogos Digitais (diurno)	20
Graduação Executiva em Jogos Digitais (noturno)	20
Graduação Executiva em Logística (diurno)	20
Graduação Executiva em Logística (noturno)	20
Graduação Executiva em Marketing (diurno)	20
Graduação Executiva em Marketing (noturno)	20

## 5. DA MATRÍCULA

**5.1.** As matrículas serão efetuadas conforme Edital específico, que será devidamente publicado.

**5.2.** Por ocasião da efetivação da matrícula, independentemente do número de candidatos classificados no Concurso Vestibular, somente poderão ser matriculados os candidatos **aprovados dentro do limite de vagas fixado no item 4 deste Edital.**

**5.3.** Após a matrícula dos candidatos **aprovados**, as vagas decorrentes serão preenchidas, até o limite estabelecido no item 4 deste Edital, por **candidatos classificáveis**, na estrita ordem decrescente da lista, que comparecerem à chamada na data estabelecida pelo FB UNI.

**5.4.** Feita a chamada dos classificáveis, se ainda persistirem vagas em quaisquer dos cursos, estas serão preenchidas por meio de outras etapas seletivas idênticas à descrita neste Edital ou por nova chamada dos aprovados não matriculados, conforme conveniência e em prazo estabelecido pelo FB UNI.

**5.5.** Não funcionará, salvo mediante autorização da Direção do FB UNI, o semestre inicial de qualquer curso se o número de alunos matriculados não atingir 70% (setenta por cento) do número de vagas ofertadas.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Serão considerados no julgamento da Prova de Redação, entre outros, os seguintes aspectos:

**6.1.1.** Adequação ao tema e atendimento ao conjunto das instruções contidas no enunciado da Prova;

**6.1.2.** Domínio da habilidade escrita em língua portuguesa (gramática, sistema ortográfico e recursos de pontuação);

**6.1.3.** Coerência, conexão lógica entre as ideias e unidade temática;

**6.1.4.** Coesão-conexão sequencial entre as ideias: unidade estrutural;

**6.1.5.** Será exigido o mínimo de 20 (vinte) linhas completas e o máximo de 30 (trinta) linhas;

**6.1.6.** Serão atribuídos os valores para efeito de desconto por erro:

- a) 02 (dois) pontos por erro quanto às convenções de escrita: grafia das palavras, uso de acentos e outros sinais gráficos, translineação, pontuação;
- b) 03 (três) pontos para cada inobservância dos aspectos gramaticais;
- c) 04 (quatro) pontos para cada falha de estruturação textual, coesão, coerência, organização textual, paralelismo semântico, adequação vocabular, paragrafação e pelo não atendimento a cada elemento constante na instrução da prova: gênero, formato, destinatário, funções comunicativas;
- d) Caso o candidato escreva menos de 20 (vinte) linhas completas, serão descontados 10 (dez) pontos por cada linha não escrita;
- e) Será atribuída NOTA 0 (ZERO) ao texto que estiver fora do tema proposto.

**6.2.** Será eliminado o candidato que:

- a) obtenha nota 0 (ZERO) em qualquer uma das provas;
- b) deixe de comparecer na data e no horário previstos para a realização das provas;
- c) comprovadamente use de fraude ou para ela concorra no respectivo Concurso Vestibular;
- d) atente contra a disciplina ou desacate a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

**6.3.** Os casos de empate na classificação final ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota bruta na Prova de Redação;
- b) maior nota bruta na Prova Específica.

**6.4.** Se, por acaso, for alegado algum questionamento na elaboração das provas do Concurso Vestibular, as reclamações deverão ser feitas à Comissão Permanente de Seleção (CPS), por escrito, com fundamentação teórica, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do término da prova.

**6.5.** Os candidatos portadores de deficiência ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão solicitar tratamento exclusivo à CPS, mediante apresentação de requerimento e atestado médico, no ato da inscrição. Casos fortuitos deverão ser levados ao conhecimento da CPS, com antecedência.

**6.6.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do resultado final do Concurso Vestibular, os cadernos-questionários das duas fases serão destruídos.

**6.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do FB UNI.

Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Comissão Permanente de Seleção – CPS